
RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 023/2022

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 20 (Vinte)

II – CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

Horário de Trabalho:

- Esquema de plantão 12X36, no período **diurno** (plantão par ou ímpar), das 07:00 às 19:00 horas.

III-SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos/legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem, participando do processo de enfermagem (SAE), aos pacientes com diferentes níveis de dependência e gravidade.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;

- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;
- Cooperar em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando uma rubrica que identifique quem executou;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;
- Comunicar ao Enfermeiro toda e qualquer alteração com o paciente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe.

IV - REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”;
- Comprovante de pagamento de anuidade vigente para o exercício profissional
- Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- Experiência mínima de um ano em unidade de internação hospitalar: enfermaria adulto ou pediátrica, unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico, hemodinâmica ou pronto socorro, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, comprovado em Carteira de Trabalho.

Perfil para o cargo:

- Capacidade de adaptação a mudanças e flexibilidade;
- Deve ter iniciativa, senso crítico-reflexivo, responsabilidade;
- Conhecimento a habilidade compatíveis com a função;
- Possuir postura, respeito à hierarquia;
- Ética profissional.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 17/05/2022 as 15 horas do dia 24/05/2022 – Horário de Brasília.

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: tecenf@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VII deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de um ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1. Currículo atualizado (impresso);

2. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares, com apresentação de certificado correlacionada ao ensino técnico de enfermagem: 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1. Documento de identidade original ou Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.
2. Cópia dos documentos citados em currículo, diploma do ensino técnico e/ou cursos complementares;
3. Certidão negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

4. Cópia do documento de comprovação da experiência de um ano como técnico de enfermagem.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<hr/>								
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será divulgado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 17 de Maio de 2022.

RECURSOS HUMANOS